



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 40/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0011553/2023-27

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Alsol Energias Renováveis S/A	CPF/CNPJ: 15.483.161/0001-50	
Endereço: Avenida Maria Silva Garcia, 403	Bairro: Granja Marileusa	
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38406-633
Telefone: (32) 3429-6365	E-mail: taise.nunes@reenergisa.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Luiz Fernando Ribeiro	CPF/CNPJ:	
Endereço: Rua Praia da Sereia 13	Bairro: Vilas do Atlântico	
Município: Lauro de Freitas	UF: BA	CEP: 42707-660
Telefone: (32) 3429-6365	E-mail: taise.nunes@reenergisa.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Santa Teresinha	Área Total (ha): 38,3848
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 9.119	Município/UF: Paraisópolis/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3147303-C067.F582.2DE5.4C2B.9505.AC97.815F.7772

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	12	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	12	un	418.526	7.507.153

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Usina solar fotovoltaica	0,390883

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Pastagem	Não se aplica	0,390883

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa	Espécies diversas	20,6612	m³
Lenha de floresta nativa	Espécies diversas	16,1435	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 11/04/2023

Data da vistoria: Vistoria remota 12/04/2023

Data de emissão do parecer técnico: 12/04/2023

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, Alsol Energias Renováveis S/A, as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. 2100.01.0011553/2023-27, Requerimento de corte ou aproveitamento de 12 (doze) árvores isoladas nativas vivas.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, Sítio Santa Teresa, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401252917511 (R\$629,61) - Pagamento 23/03/2023

Taxa florestal madeira: DAE nº. 2901252869370 (R\$973,04) - Pagamento 23/03/2023

Taxa florestal lenha: DAE nº. 1501257914781 (R\$487,88) - Pagamento 04/04/2023

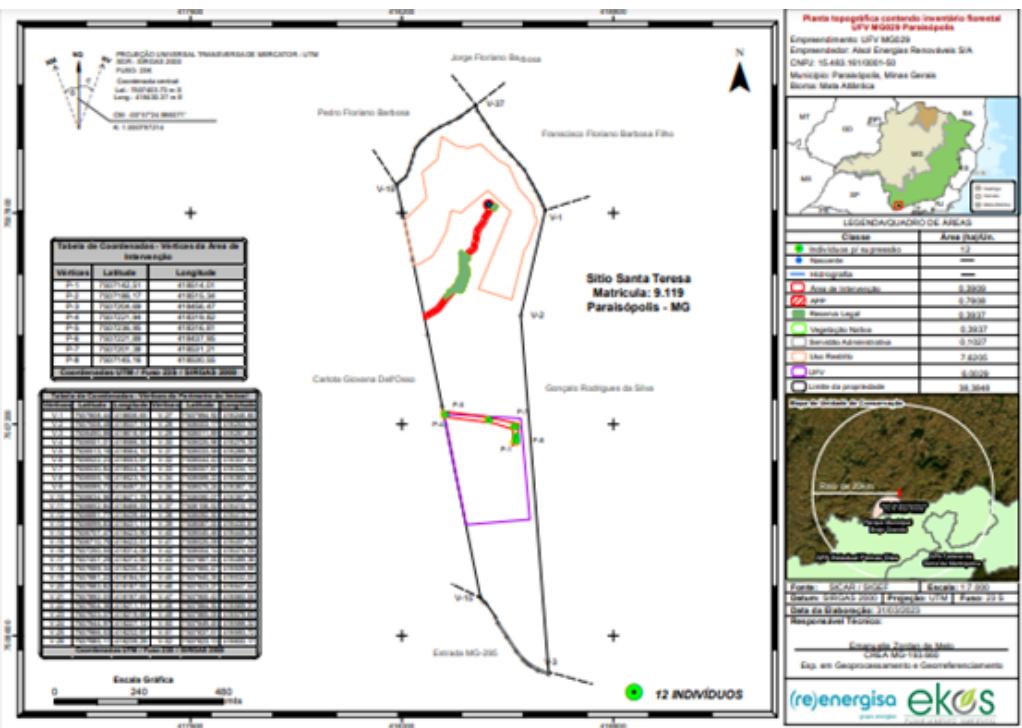


FIGURA 01: Levantamento planimétrico cadastral do Sítio Santa Teresa, município de Paraisópolis/MG.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 12 (doze) árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,390883 ha, para implantação de Usina Solar Fotovoltaica, na propriedade Sítio Santa Teresa, bairro

Santo Antônio, município de Paraisópolis/MG, sendo o material lenhoso, 16,1435 m³ de lenha de floresta nativa e 20,6612 m³ de madeira de floresta nativa, proveniente desta intervenção será aproveitado na propriedade, não sendo comercializado.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

(_) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(_) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte as árvores devem ser minunciosamente vistoriadas e se apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser abatida.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Valdene de Alvarenga Sousa

MASP: 598681-5



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Servidora**, em 12/04/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64020632** e o código CRC **495C935F**.